MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.07937-5/2026

PROCESSO: **LO.07902-0/2026**
VALIDADE: **24/06/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A

CPF/CNPJ

19.045.674/0001-30

EMPREENDIMENTO

NOME

TERMINAL DE USO PRIVADO - PORTO PIAUÍ

ATIVIDADES

ATIV.35613

PORTO MARÍTIMO (D1-011)

Características:

Área Útil: 11199,6232 ha

Município:

Luís Correia (PI)

Coordenadas Geográficas:

02°52'31.53"S / 41°38'50.11"O

MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.64725277777778, -2.875425)

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/06/2026 às 19:00
[Eowu7aSUtmNjlsHYKxWNfwcLGruNIkGJObs93HMlK2Yoefhx8aBMaM5DDZH0qdBf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/06/2026 às 21:40
[8ff6EuQ7KTU7fwPIAuRy9ZqGd3CP9AgpxMUmIA1qOSWwnZgK55G04a7t3uiBzdoZ]

Emitido eletronicamente em 24/06/2026 21:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35261-9/2026.6D4C.B987.E23C]



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **24/06/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/06/2026 às 19:00
[Eowu7aSUtmNjlsHYKxWNfwcLGruNIkGJObs93HMlK2Yoefhx8aBMaM5DDZH0qdBf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/06/2026 às 21:40
[8ff6EuQ7KTU7fwPIAuRy9ZqGd3CP9AgpxMUmIA1qOSWwnZgK55G04a7t3uiBzdoZ]

Emitido eletronicamente em 24/06/2026 21:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35261-9/2026.6D4C.B987.E23C]

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certidão de Quitação de pagamento da Compensação Ambiental (ainda que parcial.)	180 dias (21/12/2026)	Não Atendida
C2. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA	30 dias (24/07/2026)	Não Atendida
C3. Apresentar PUBLICAÇÃO EM DOE E JORNAL LOCAL (PUBLICAÇÃO EM DOE E JORNAL LOCAL: Publicar extrato da LO no Diário Oficial do Estado do Piauí e em jornal local de grande circulação, nos termos da Resolução CONAMA nº 06/1986 e do art. 10, §1º, da Lei Federal nº 6.938/1981. Apresentar comprovante à SEMARH/PI.)	30 dias (24/07/2026)	Não Atendida
C4. Apresentar COMPATIBILIZAÇÃO ANM (COMPATIBILIZAÇÃO ANM: Apresentar declaração da ANM ou certidão de compatibilização quanto aos processos minerários nº 803053/2023 e nº 803365/2022 (calcário em fase de pesquisa) incidentes na Área de Fundeio 02, conforme encaminhamento do Parecer AT.1296-2/2026, item 5.1.1.)	60 dias (23/08/2026)	Não Atendida

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/06/2026 às 19:00
[Eowu7aSUtmNjlsHYKxWNfwcLGruNIkGJObs93HMlK2Yoefhx8aBMaM5DDZH0qdBf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/06/2026 às 21:40
[8ff6EuQ7KTU7fwPIAuRy9ZqGd3CP9AgpxMUmIA1qOSWwnZgK55G04a7t3uiBzdoZ]

Emitido eletronicamente em 24/06/2026 21:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35261-9/2026.6D4C.B987.E23C]

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C5. Apresentar INDICADORES ECOLÓGICOS — BIOTA MARINHA (INDICADORES ECOLÓGICOS — BIOTA MARINHA: Apresentar documento autônomo com: (1) espécies-alvo com justificativa ecológica para a Área de Fundeio 02 (offshore, ~26 m); (2) trigger levels explícitos que acionem comunicação formal à SEMARH/PI (limiar numérico, indicador e prazo de notificação); (3) plano de ação e medidas mitigadoras em caso de superação dos limiares, incluindo protocolo de suspensão de operação e notificação ao órgão licenciador.)	60 dias (23/08/2026)	Não Atendida
C6. Apresentar BARREIRAS ACÚSTICAS TERRESTRES (BARREIRAS ACÚSTICAS TERRESTRES: Apresentar estudo de viabilidade técnica e econômica de barreiras acústicas terrestres no perímetro do terminal, com modelagem de propagação sonora, avaliação de opções construtivas e proposta de implantação.)	60 dias (23/08/2026)	Não Atendida
C7. Apresentar SIMULADO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIA STS (SIMULADO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIA STS: Realizar simulado integrado contemplando cenário de colisão ou abalroamento com risco de derramamento de granel sólido de minério de ferro, com participação da Capitania dos Portos do Piauí. Registrar em ata contendo: lista de presença, descrição das ações executadas, avaliação crítica, pontos de melhoria e encaminhamentos. Apresentar ata à SEMARH/PI.)	60 dias (23/08/2026)	Não Atendida

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/06/2026 às 19:00
[Eowu7aSUtmNjlsHYKxWNfwcLGruNIkGJObs93HMlK2Yoefhx8aBMaM5DDZH0qdBf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/06/2026 às 21:40
[8ff6EuQ7KTU7fwPIAuRy9ZqGd3CP9AgpxMUmIA1qOSWwnZgK55G04a7t3uiBzdoZ]

Emitido eletronicamente em 24/06/2026 21:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35261-9/2026.6D4C.B987.E23C]

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C8. Apresentar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), celebrado entre a SEMAR e o empreendedor (TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (TCCA): Celebrar o TCCA referente ao Porto Marítimo de Luís Correia, com fundamento no Processo SEI nº 00346.001203/2026-50 (Ofício nº 305/2026/PORTO-PI, de 16/06/2026), no valor mínimo de R$ 95.374,47 (0,5% do investimento declarado de R$ 19.074.893,35), com Plano de Aplicação voltado ao fortalecimento e educação ambiental com catadores de materiais recicláveis de Luís Correia/PI. Fundamento: art. 36, Lei nº 9.985/2000 (SNUC); art. 81, Lei Estadual nº 7.044/2017 (SEUC/PI); Decreto Estadual nº 20.499/2022.)	60 dias (23/08/2026)	Não Atendida
C9. Apresentar PLANO DE CONTROLE DE RUÍDO SUBAQUÁTICO DO STS (PLANO DE CONTROLE DE RUÍDO SUBAQUÁTICO DO STS: Apresentar documento específico para a operação STS, contendo: (1) confirmação de baseline acústico na Área de Fundeio 02 com antecedência mínima de 30 dias ao início do STS; (2) limites de ruído em dB re 1 µPa por grupo taxonômico (cetáceos, quelônios, ictiofauna) que acionam a suspensão do STS; (3) autoridade decisória identificada nominalmente para fechamento da janela operacional e prazo máximo de resposta; (4) modelo de LOG operacional de STS com campos: data/hora, condições oceanográficas, fauna observada, fechamentos de janela e incidentes.)	60 dias (23/08/2026)	Não Atendida

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/06/2026 às 19:00
[Eowu7aSUtmNjlsHYKxWNfwcLGruNIkGJObs93HMlK2Yoefhx8aBMaM5DDZH0qdBf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/06/2026 às 21:40
[8ff6EuQ7KTU7fwPIAuRy9ZqGd3CP9AgpxMUmIA1qOSWwnZgK55G04a7t3uiBzdoZ]

Emitido eletronicamente em 24/06/2026 21:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35261-9/2026.6D4C.B987.E23C]

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C10. Apresentar SALVAGUARDA À PESCA ARTESANAL: (SALVAGUARDA À PESCA ARTESANAL: Complementar com: (1) levantamento das comunidades e colônias (Z-1, Z-6, Z-7 e eventuais outros grupos) com atuação na área potencialmente afetada pelo STS — modalidades de pesca, sazonalidade e dependência econômica; (2) valor do aporte do fundo de compensação e prazo de disponibilização; (3) definição da área de exclusão de pesca durante STS ou apresentação dos dados do EIA/RIMA que fundamentam a 'inexistência de pesca na área de fundeio', com protocolo de comunicação prévia às colônias; (4) prazo concreto para constituição formal da Comissão de Monitoramento Participativo, incluindo cronograma do Decreto do Conselho Porto-Cidade.)	60 dias (23/08/2026)	Não Atendida
C11. Apresentar RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL (RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL: Apresentar Relatório Técnico Semestral com resultados dos programas do PBA aplicáveis à operação STS: PGA (2.1) · PGRS (2.2) · PPTSST (2.4) · PMA (2.6) · PMQS (2.8) · PMDC (2.9) · PMQA (2.12) · PMF (2.14) · SMAM (2.15) · SMTM (2.17) · SMPBM (2.18) · SMOB (2.19) · SMI (2.20) · PEACS (2.21) · PSPC (2.22) · PIS (2.23) · PRE (2.24) · PMGP (2.25) · PGTA (2.26) · PMAP (2.27) · PACFP (2.28) · PCI (2.29) · PGR (2.32) · PMRVS (2.33). Incluir: número de operações STS, fauna observada, fechamentos de janela, incidentes e não conformidades.)	180 dias (21/12/2026) Semestral	Não Atendida
C12. Apresentar PROJETO LUMINOTÉCNICO (PROJETO LUMINOTÉCNICO: Apresentar projeto executivo de iluminação do terminal com especificações de proteção à fauna: espectro e direcionamento das luminárias; plano de atenuação ou desligamento em períodos críticos de reprodução de tartarugas marinhas e passagem de aves migratórias; validação por biólogo habilitado.)	60 dias (23/08/2026)	Não Atendida

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/06/2026 às 19:00
[Eowu7aSUtmNjlsHYKxWNfwcLGruNIkGJObs93HMlK2Yoefhx8aBMaM5DDZH0qdBf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/06/2026 às 21:40
[8ff6EuQ7KTU7fwPIAuRy9ZqGd3CP9AgpxMUmlA1qOSWwnZgK55G04a7t3uiBzdoZ]

Emitido eletronicamente em 24/06/2026 21:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35261-9/2026.6D4C.B987.E23C]

OBSERVAÇÕES

Independentemente do que consta transcrito, esta LO contempla a atividade referente à operação de transbordo de granéis sólidos minerais entre embarcações (Ship-to-Ship – STS), incluindo atracação e carregamento do material no berço 401, objeto da LI emitido nos autos do processo nºLI.03767-2/2026, destinada ao escoamento de minério de ferro no Complexo Portuário Porto Piauí, situado no município de Luís Correia/PI. A operação será realizada em área de fundeio devidamente definida e delimitada, localizada em ambiente marítimo adjacente à costa piauiense, abrangendo uma área operacional aproximada de 171,6 ha e profundidade máxima de 26 metros, compatível com a navegação e fundeio seguro das embarcações envolvidas.

Teresina (PI), 24/06/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 24/06/2026 às 19:00
[Eowu7aSUtmNjlsHYKxWNfwcLGruNIkGJObs93HMlK2Yoefhx8aBMaM5DDZH0qdBf]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/06/2026 às 21:40
[8ff6EuQ7KTU7fwPIAuRy9ZqGd3CP9AgpxMUmlA1qOSWwnZgK55G04a7t3uiBzdoZ]

Emitido eletronicamente em 24/06/2026 21:40 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35261-9/2026.6D4C.B987.E23C]